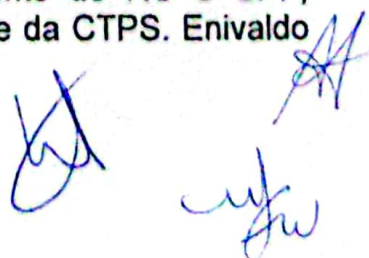


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E EMPREGADOS CELETISTAS NAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI DO ESTADO DE SÃO PAULO - SITSESP (CNPJ/MF 25.327.779/0001-85) – ELEIÇÕES PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA PLENA E CONSELHO FISCAL (Titulares e Suplentes).


No dia 06 de fevereiro de 2024, na sede do SITSESP, sito na Rua Engenho Velho, n. 111 – Tatuapé – São Paulo/SP – CEP: 03077-040, a partir das 9 horas, se reuniram os Membros da Comissão Eleitoral **Wilson Aparecido Ribeiro (Presidente), Michele Freitas da Silva William e Altino de Melo Prazeres Júnior**, para, em atendimento ao Artigo 58 do Estatuto do SITSESP, deliberar acerca da seguinte pauta: Análise final dos pedidos de registros das chapas concorrentes às eleições sindicais. De início, **Wilson Aparecido Ribeiro, Presidente da Comissão Eleitoral**, esclareceu o seguinte: **01) Foram apresentados 03 (três) pedidos de registros de chapas; 02) A Comissão Eleitoral, após o recebimento de registro de cada Chapa, analisou e procedeu a conferência do requerimento de cada pedido de registro de chapa e das fichas de qualificações de cada candidato e cópias dos documentos e dados, com a assinatura do candidato, tudo, nos termos do Artigo 57, I e II, §1º, alíneas “a” *usque* “i” do Estatuto do SITSESP; 03) Os representantes das chapas que buscaram se inscrever foram regularmente notificados acerca das irregularidades identificadas quanto aos integrantes de suas respectivas chapas, nos termos do Artigo 57, §2º, do Estatuto do SITSESP; 04) Após o envio das notificações, a Comissão Eleitoral notificou o representante da Chapa 02, nos seguintes termos: “Após notificação da Comissão Eleitoral para a Chapa 2, sobre as pendências a serem corrigidas para a inscrição em acordo ao Estatuto da entidade, a Chapa 2 apresentou Ofício com fichas e documentos para a correção das pendências. Porém, foi verificado pela Comissão Eleitoral que não houve correção de todas as pendências. Dos trinta nomes apresentados, 15 estavam regulares. Três eram inadimplentes e os demais tinham problemas na documentação. De acordo ao Estatuto, no Ato de inscrição é necessário o mínimo de 90% de candidatos com condições regularizadas para se candidatar, ou seja, mínimo de 27 nomes. A Chapa 2 conseguiu apenas 15 nomes regulares. Seguem os candidatos e pendências não resolvidas pela Chapa 2, no prazo previsto. **Mayse Helena Santos Martins – Em desacordo com Artigo 54 – item II (Inadimplência); a Ficha de Inscrição não é original e não é assinatura digital. Ricardo Lopes de Oliveira – Não corrigiu a pendência da divergência da data de Admissão entre a Ficha de Inscrição e a CTPS. Fabio Antônio Garacisi – Em substituição à João Vitor Martins Ferreira, apresentou Ficha de Inscrição com nome e número de PIS divergente do documento apresentado. Jose de Souza - Em desacordo com Artigo 54 – item II (Inadimplência). Thiago Renato dos Santos - Em desacordo com****

Artigo 54 – item II (Inadimplência). Fernando Antônio Ribeiro - Não corrigiu as pendências: Documento apresentado da Empresa, com CNPJ incompleto; Endereço Residencial não informado na Ficha de Inscrição. Katia Cristina Delafina – Em substituição ao Odalr Lopes da Silva, não apresentou documento com Data de Admissão, Cargo, Razão Social, endereço e CNPJ da Empresa em que trabalha. Edmon Grusiecki de Lima – Não corrigiu a pendência: Ficha de Inscrição não é original e não é assinatura digital. Joel Ferreira de Sena - Não corrigiu a pendência: Ficha de Inscrição não é original e não é assinatura digital. Donaldo Fernandes Araújo – Não corrigiu as pendências: Falta de documento comprovante do PIS; CTPS sem foto e qualificação. Luís Vagner Pereira da Silva – Não corrigiu pendência: Endereço na Ficha de Inscrição divergente do Comprovante de Endereço apresentado. Antonino Clemente – Substituiu Rosangela Aparecida Vicentini – não regularizou a pendência de ter na Ficha de Inscrição o cargo na Empresa divergente da CTPS. Washington Luiz Rodrigues – Não corrigiu pendência: falta documentação com o número do PIS. Josué Ferreira Lima – Entrou na vaga de Conselho Fiscal divergindo do Ofício apresentado, onde é colocado como Suplente do Conselho Fiscal. Apresentou pendências: a Ficha de Inscrição não é original e não é assinatura digital; Endereço na Ficha diverge do Documento apresentado e não consta qual o Município. Ivone Sebastiana Gomes – Nome apresentado no Ofício, porém sem ficha de Inscrição e Documentos." 4.1) E, notificou o representante da chapa 03, nos seguintes termos: "A Comissão Eleitoral recebeu o pedido de inscrição com os respectivos documentos dos candidatos, fora do prazo do Edital, que se encerrou às 20hs do dia 05/02/2024. Foram apresentados os documentos às 20:05hs do dia 05/02/2024. Além disso, na verificação dos documentos foram encontradas várias irregularidades documentais. Dos 28 candidatos apresentados, os vinte e oito estavam com documentação irregular. Um estava com nome em dois cargos, portanto duplicado. Também houve a situação de inadimplência com o Sindicato de 8 candidatos, que pelo Estatuto não podem ser inscritos. Isso apresenta a situação de que apenas 20 dos 28 apresentados, estão em dia com as contribuições para o Sindicato. Portanto, a Comissão Eleitoral considera que a Chapa 3 não está em condições de Registro por dois motivos: Não estar em dia com as contribuições do Sindicato e não ter apresentado as documentações corretas de todos os candidatos. As pendências encontradas nas documentações são: Mauro Pereira de Moura – Apresentou comprovante de endereço em nome de outra pessoa; Endereço da Empresa na Ficha de Inscrição diverge do Documento Apresentado. Elda Maria Silva – Apresentada no Ofício para Inscrição, porém não apresentou a Ficha de Inscrição nem Documentos. Mailson Francisco de Oliveira Santos – Endereço da Empresa apresentado na Ficha de Inscrição diverge da CTPS. Claudio Roberto Alonso – Ficha de Inscrição sem descrição do cargo na Chapa; Falta documento do PIS; Endereço da Empresa diverge da CTPS; Data de

admissão diverge da CTPS. Francisco Alves Perelra - Ficha de Inscrição sem descrição do cargo na Chapa; Ficha de Inscrição não é original e não é assinatura digital; Endereço da empresa e cargo informados na Ficha de Inscrição divergem da CTPS. Kely Cristina Arruda – Em desacordo com Artigo 54 – item II (Inadimplência); Ficha de inscrição não informa o cargo na Chapa; Ficha de Inscrição não é original e não é assinatura digital; Não apresentou documento com Empresa em que trabalha, CNPJ, Endereço, data de Admissão e Cargo na mesma. Vera Lucia de Araújo - Em desacordo com Artigo 54 – item I (não tem tempo mínimo de associação); Ficha de Inscrição não é original e não é assinatura digital; Ficha de Inscrição não apresenta qual o cargo na Chapa; Endereço da Empresa e cargo na Ficha de inscrição divergente da CTPS. Daniel Antônio Barrado – Documento comprovante de endereço residencial em nome de outra pessoa; Endereço da Empresa na Ficha de inscrição divergente da CTPS; Sem informação do cargo na Chapa, na ficha de Inscrição. André Luís Rodrigues Marins - Em desacordo com Artigo 54 – item II (Inadimplência) ; Ficha de Inscrição não é original e não é assinatura digital; Ficha de Inscrição não informa cargo que ocupará na Chapa; Sem documento de PIS; Endereço da Empresa e cargo na Ficha de inscrição divergente da CTPS. Lílian Maria Costa – Sem ficha de Inscrição. Adelaine Fernanda Farias Beraldo - Em desacordo com Artigo 54 – item I (não tem tempo mínimo de associação); Ficha de Inscrição não apresenta qual o cargo na Chapa; Sem documento do PIS; Endereço da Empresa e cargo na Ficha de inscrição divergente da CTPS. Ronaldo Alves de Macedo - Em desacordo com Artigo 54 – item I (não tem tempo mínimo de associação); Ficha de Inscrição não informa cargo que ocupará na Chapa; Endereço da Empresa e cargo na Ficha de inscrição divergente da CTPS. Ademir da Silva Miguel - Ficha de Inscrição não é original e não é assinatura digital; Ficha de Inscrição não informa cargo que ocupará na Chapa; Endereço da empresa na Ficha de Inscrição diverge da CTPS – Foi inscrito em dois cargos diferentes na Chapa. Roseanea Pedro - Ficha de Inscrição não apresenta qual o cargo na Chapa; Data de nascimento na Ficha de inscrição diverge do documento apresentado; Endereço da empresa na Ficha de Inscrição diverge da CTPS. Neuza Maria Buzato Silveira - Ficha de Inscrição não é original e não é assinatura digital; Ficha de Inscrição não informa cargo que ocupará na Chapa; Endereço da empresa na Ficha de Inscrição diverge da CTPS. Thaysson Francisnaldo Martins Silva; Ficha de Inscrição não é original e não é assinatura digital; Ficha de Inscrição não informa cargo que ocupará na Chapa; Nome na Ficha de Inscrição diverge do Ofício protocolado pela Chapa; Endereço da empresa na Ficha de Inscrição diverge da CTPS. Valdênio Elias Donzelli - Ficha de Inscrição não é original e não é assinatura digital; Ficha de Inscrição não informa cargo que ocupará na Chapa; Não apresentou documento de RG e CPF; Endereço da empresa na Ficha de Inscrição diverge da CTPS. Enivaldo





Silva Lima - Ficha de Inscrição não é original e não é assinatura digital; Ficha de Inscrição não informa cargo que ocupará na Chapa; PIS e endereço da empresa na Ficha de Inscrição divergem da CTPS. Marcilio Peçanha de Azevedo - Ficha de Inscrição não é original e não é assinatura digital; Ficha de Inscrição não informa cargo que ocupará na Chapa; Sem documento com endereço da empresa; CNPJ e Data de Admissão na Ficha de Inscrição divergem da CTPS. Daniel Lima Dias - Ficha de Inscrição não informa cargo que ocupará na Chapa; Comprovante de endereço residencial em nome de outra pessoa; Endereço da empresa na Ficha de Inscrição diverge da CTPS. Romulo De Souza Cardoso - Em desacordo com Artigo 54 – item I (não tem tempo mínimo de associação); Ficha de Inscrição não é original e não é assinatura digital; Ficha de Inscrição não informa cargo que ocupará na Chapa; Não apresentou documento de PIS; CPF da Ficha diverge do documento; Não apresentou documento com endereço e CNPJ da empresa, data de admissão e cargo na empresa. Ronalva da Silva Macena Lourenço - Ficha de Inscrição não é original e não é assinatura digital; Ficha de Inscrição não informa cargo que ocupará na Chapa; Sem documento de RG, Não informou a data de nascimento; Endereço e cargo na empresa é divergente da CTPS; Endereço residencial também diverge do documento apresentado. Helena Maria Ferreira - Em desacordo com Artigo 54 – item I (não tem tempo mínimo de associação); Em desacordo com Artigo 54 – item II (Inadimplência); Ficha de Inscrição não é original e não é assinatura digital; Ficha de Inscrição não informa cargo que ocupará na Chapa; Numero de PIS informado diverge do documento apresentado; Endereço e cargo na empresa é divergente da CTPS; Data de Admissão divergente do documento. Catharina Garlet Bastos - Em desacordo com Artigo 54 – item II (Inadimplência); Ficha de Inscrição não informa cargo que ocupará na Chapa; Não apresentou documento de PIS. Manoel Ribeiro da Silva - Ficha de Inscrição não é original e não é assinatura digital; Ficha de Inscrição não informa cargo que ocupará na Chapa; Endereço da empresa é divergente da CTPS. Nilton Sergio Pinto - Ficha de Inscrição não é original e não é assinatura digital; Ficha de Inscrição não informa cargo que ocupará na Chapa; Endereço e cargo na empresa é divergente da CTPS; Sem documento do PIS; Comprovante de endereço residencial em nome de outra pessoa. Osmi Silva - Ficha de Inscrição não é original e não é assinatura digital; Ficha de Inscrição não informa cargo que ocupará na Chapa; Endereço da empresa é divergente da CTPS. Everaldo de Assis Ribeiro – Não apresentou ficha de Inscrição e documentos.” Ante os esclarecimentos do Presidente da Comissão Eleitoral, esta, decidiu, por unanimidade, não homologar os pedidos de registros das chapas que buscaram o registro às eleições como de números 02 e 03, porquanto que, não cumpriram os critérios para concorrer às eleições, de acordo com o Estatuto do SITSESP, pelos motivos indicados em cada notificação acima transcritas integralmente,




momento quanto haver inadimplência financeira com o SITSESP, não ter o tempo mínimo de associação para ser candidato, falta de documentos, inscrição fora do prazo previsto em Edital (Chapa 03), nomes repetidos em vários cargos; e a Chapa 02 não foi homologada por ter vários membros que não cumpriram os requisitos estatutários ficando com somente 15 membros aptos, portanto 50% da chapa e abaixo dos 90% exigidos no Estatuto. A Comissão Eleitoral faz registrar que tão somente 15 membros que buscaram compor a Chapa 02 foram reputados como Aptos (Neemias de Souza Silva; Aline de Fatima Caetano Alonso Moreira; Waldir Teixeira da Silva Jr; Alexandre de Oliveira Fernandes; Jessita Bueno de Camargo; Luiz Eduardo Amaral de Freitas; Ângela Aparecida dos Santos; Maria Helena Machado; Isabel Assis Soares; Fabiano Sisenando Rosa; Simone Charloise de Jesus; Eurípedes Barsanulfo Justino; Salomão Pereira da Silva; Edson Brito Cavalcante; Marlene Pereira dos Santos) e 15 membros foram reputados como não aptos (Mayse Helena Santos Martins; Ricardo Lopes de Oliveira; Fabio Antônio Garacisi; Jose de Souza; Thiago Renato dos Santos; Fernando Antônio Ribeiro; Katia Cristina Delafina; Edmon Grusiecki de Lima; Joel Ferreira de Sena; Donaldo Fernandes Araújo; Luís Vagner Pereira da Silva; Antonino Clemente; Washington Luiz Rodrigues; Josué Ferreira Lima; Ivone Sebastiana Gomes) e a Chapa 3 não foi homologada porque todos os membros não cumpriram os requisitos estatutários (Mauro Pereira de Moura; Elda Maria Silva; Mailson Francisco de Oliveira Santos; Claudio Roberto Alonso; Francisco Alves Pereira; Kely Cristina Arruda; Vera Lucia de Araújo; Daniel Antônio Barrado; André Luís Rodrigues Marins; Lilian Maria Costa; Adelaine Fernanda Farias Beraldo; Ronaldo Alves de Macedo; Ademir da Silva Miguel; Roseanea Pedro; Neuza Maria Buzato Silveira; Thaysson Francisnaldo Martins Silva; Valdênio Elias Donzelli; Enivaldo Silva Lima; Marcilio Peçanha de Azevedo; Daniel Lima Dias; Romulo De Souza Cardoso; Ronalva da Silva Macena Lourenço; Helena Maria Ferreira; Catharina Garlet Bastos; Manoel Ribeiro da Silva; Nilton Sergio Pinto; Osmi Silva; Everaldo de Assis Ribeiro). Dito isto, a Comissão Eleitoral procede a lavratura desta Ata, para homologar, por unanimidade, o registro formal e estatutário da Chapa 01 "RENOVAÇÃO UNIÃO E LUTA – NOVAS CONQUISTAS", que, cumpriu todos os critérios, não havendo nenhuma irregularidade a sanar. A única Chapa regularmente inscrita devidamente homologada é assim composta: **DIRETORIA PLENA: Presidenta: Aline Louise Salvador Luz; Vice-presidente: Gildo Severo da Silva; Secretário de Administração, Finanças e Patrimônio: Clodoaldo Leonardo dos Santos; Vice-Secretário da Secretária de Administração, Finanças e Patrimônio: Fernando Augusto Ferreira; Secretário Geral: Erivelton Luís Nascimento Biassi; Vice-Secretário Geral: Elisandra dos Santos Vieira; Secretário de Organização: Iure Teixeira Silva; Secretário Jurídico: Cesar Augusto Horta; Vice-Secretário Jurídico: Roberto Antônio Lopes; Secretário de**

Negociações Coletivas: Emerson Gulmarães Beltrão Feitosa;
Secretária de Benefícios: Maria Fernanda Resende Chaves;
Secretário de Imprensa: Jusimar Alves de Oliveira; **Secretária de Política Sindical e Formação:** Josiani de Fátima Aponi; **Secretário de Saúde do Trabalhador:** Antônia Alzira de Souza; **Secretária Regional Interior Iaras:** Luciane Santos; **Secretário Regional Interior São José do Rio Preto:** José Boff; **Secretário Regional Interior Campinas:** José Cláudio dos Santos; **Secretário Regional Interior Ribeirão Preto:** Cleberson Duarte de Melo; **Secretário Regional Leste Guarulhos:** Reginaldo da Silva Souza; **Secretário Regional Leste Itaquaquecetuba:** Josilda Conceição de Jesus; **Secretária Leste São Paulo/Capital:** Rosângela Mariano; **Secretário Regional Sul:** Juarez Colares dos Santos; **Secretário Regional Norte:** Israel Leal de Souza; **Secretário Regional Litoral Norte:** Gerson Carlos de Oliveira; **Secretário Regional Litoral Sul:** Wagner da Silva Sousa; **Secretário Regional do Vale do Paraíba:** Luiz Rodrigo Silva. **CONSELHO FISCAL:**
Membros Titulares: Mário Martins Pereira, Karina Roberta Perroni e Valdirene de Souza Santiago. **Membro Suplente:** Max Mario Schanherr.
Por último, ante a homologação da única chapa concorrente identificada como de número 01, lavra-se a presente Ata, que vai assinada por todos os integrantes da Comissão Eleitoral, que, no mais, procederá, também, no prazo estatutário, a publicação do Edital correlato, nos termos do Artigo 59 do Estatuto do SITSESP.


Wilson Aparecido Ribeiro
Presidente da Comissão Eleitoral


Michele Freitas da Silva William
Membro da Comissão Eleitoral


Altino de Melo Prazeres Jr.
Membro da Comissão Eleitoral